



ERRATA AO EDITAL Nº 065/2018 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a alteração de alguns itens do Edital 065/2018-UEPA - Convocatória para Apresentação de Projetos de Extensão, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados todos os demais itens e subitens do referido Edital:

ONDE SE LÊ:

1.3. a) Para os projetos vinculados a ações de extensão contínuas na UEPA: 25 projetos, sendo 3 projetos por centro na capital e os demais para os campi da interiorização com limite de recurso até R\$ 10.000,00.

2.1. As inscrições serão realizadas, conforme o prazo disposto no item 2.3, por meio de uma plataforma específica, disponibilizada no site da UEPA.

Os projetos deverão ser elaborados em formulários próprios (disponíveis no site da Uepa www.uepa.br), sendo que os proponentes irão anexar Currículo Lattes resumido em pdf.

2.2 Inscrições

a) Os proponentes deverão elaborar o projeto em formulário próprio, disponibilizado de forma online, no site da Universidade. O formulário estará ativo para preenchimento até às 23h59min, do dia 12 de novembro de 2018.

b) Após o preenchimento e envio do formulário, o proponente receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição.

2.3 Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Divulgação e Inscrições	24/10 a 12/11/2018
Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno	13 a 28/11/2018
Divulgação dos resultados preliminares	29/11/2018
Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	30/11/2018
Resultado final	04/12/2018

5.4. A adequação aos limites orçamentários dispostos neste edital é de caráter eliminatório.

6.3. d) Combustível para veículos oficiais ou particulares.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

LEIA-SE:

1.3. a) Para os projetos vinculados a ações de extensão contínuas na UEPA: 25 projetos, sendo 3 projetos por centro na capital e os demais para os campi da interiorização com limite de recurso até R\$ 10.000,00. Entende-se por ações contínuas os projetos já institucionalizados pela Pró-Reitoria de Extensão que estejam dentro do prazo vigente de institucionalização.

2.1. As inscrições serão realizadas, conforme o prazo disposto no item 2.3, por meio de uma plataforma específica, disponibilizada no site da UEPA.

Os projetos deverão ser elaborados em formulários próprios (disponíveis no site da Uepa www.uepa.br), sendo que os proponentes irão anexar Currículo Lattes, resumido em pdf e atualizado nos últimos seis meses.

2.2 Inscrições

a) Os proponentes deverão elaborar o projeto em formulário próprio, disponibilizado de forma online, no site da Universidade. O formulário estará ativo para preenchimento até às 23:59min, do dia 02 de dezembro de 2018, devendo ser preenchidos, obrigatoriamente, todos as abas solicitados na plataforma: Identificação, Currículo e Formulário de Inscrição.

b) A Plataforma permite que o Coordenador faça alterações na proposta até o fechamento das inscrições. Após concluso o preenchimento das três abas e não havendo mais necessidade de alteração no projeto, o proponente poderá gerar o seu comprovante de inscrição, via plataforma, clicando na aba “comprovante”.

2.3. Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Divulgação e Inscrições	24/10 a 02/12/2018
Análise e seleção das propostas pelo Comitê Interno	03/12/2018 a 15/01/2019
Divulgação dos resultados preliminares	16/01/2019
Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	17/01/2019
Resultado final	21/01/2019

5.4. A adequação aos limites orçamentários dispostos neste edital e a realização do devido preenchimento do campo orçamento, localizado na aba de identificação na plataforma de inscrição, é de caráter eliminatório. O preenchimento deve ser realizado conforme o modelo disposto no site da UEPA.

6.3. d) Combustível para veículos particulares.

Belém, 08 de novembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

